



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.076/17**  
**DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º - I da Lei nº 2.704/16 de 28/11/2016, que autorizou a Prefeitura a abrir no curso da execução orçamentária de 2017, créditos adicionais até o limite de 10% da despesa total fixada por essa Lei.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

**SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO**

154520010.1.149 CONSTR./AMPL. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS  
4.4.90.51.02.03 Obras e Instalações – conta 3926 - CA 110-0000  
Fonte 1 a Suplementar – R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a suplementação constante do artigo anterior, correrão por conta de anulação total da seguinte dotação orçamentária:

**SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO**

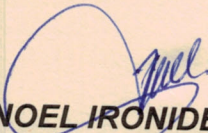
154520010.2.012 MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS  
4.4.90.52.02.03 Equipamentos e Material Permanente – conta 2785 - CA 110-0000  
Fonte 1 a Anular – R\$ 10.000,00



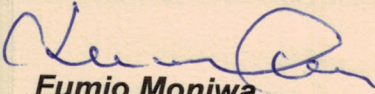
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
aos 31 de outubro de 2017

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

  
**Fumio Moniwa**  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito